



Coren AC

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

SETOR DE FISCALIZAÇÃO: ATIVIDADES DE 2017

JANEIRO DE 2017

- **No dia 03 de janeiro de 2017** – verificação das Escalas de Enfermagem das Instituições de Saúde;
- **Dia 04 a 06/01/2017** – elaboração do Projeto de Fiscalização para apresentar a plenária do Regional para aprovação;
- **Dia 07 - Reiterando Notificação nº 049/2016** – para a Gerente de Enfermagem sobre irregularidades constadas na Escala de Enfermagem do HUERB;
- **Dia 09 - Notificação nº 001/2017** – para a Gerente de Enfermagem do HUERB – suspensão imediata das atividades de Enfermagem – Setor Clínica Médica Cirurgica – Inscrição provisória vencida. - **Auto de Infração** – Inscrição Provisória Vencida – suspensão imediata das atividades de enfermagem – HUERB.
- **Dia 10 de janeiro de 2017** – retorno de fiscalização no HUERB – irregularidades na Escala de Enfermagem – profissional com inscrição vencida exercendo atividades de enfermagem – **Lavrado a Notificação Nº 001/2017** para a Gerente do HUERB.. Recebemos reclamações dos profissionais de enfermagem da Clínica Médica Masculina referente a realização de serviços voluntários de profissionais de enfermagem de nível superior e médio sem autorizados pela SESACRE.
de Saúde do Estado autorizado pelo Cofen, por se tratar de uma conduta ilegal do Estado.
- **Dia 11 - Recebemos reclamações dos profissionais de enfermagem sobre a Regulação de Leitos** com muitos Técnicos de Enfermagem que ficam com poucas atividades enquanto outros setores os profissionais estão com sobrecarga de atividades. Perguntado a Gerente de Enfermagem sobre a questão respondeu que são funcionários doentes, com laudos médicos sem condições físicas e psicológicas para o desenvolvimento das atividades de enfermagem.

- **Dia 12** - Compareceu a sede do Coren/Ac o Diretor da Unidade Básica de Saúde de Caquetá – município de Porto Acre, km 72 estrada de Boca do Acre – solicitando esclarecimentos sobre as atribuições dos profissionais de enfermagem. Feito as devidas orientações e solicitação para providenciar a CRT do enfermeiro da Unidade. a Unidade dispõe de Uma Enfermeira, 01 Técnico de Enfermagem – contrato provisório e vão providenciar um Técnico para o setor de vacinas, dispõe também de 08(oito) Agentes de Saúde. O município se encontra no calendário de visitas para 2017. No momento a Unidade não estava funcionando por falta de materiais, equipamentos e medicamentos. Com a nova gestão vão providenciar para que a Unidade possa funcionar.
- **Dia 13** - Lavrado a Notificação nº 001/2017 para a TE ELENI FERREIRA SANTANA – Insc. nº 826079, referente ao PAD Nº 007/2016.
- **Dia 16** - Compareceu a sede do Coren/Ac o Enfermeiro para fazer reclamações referente ao Setor de Observação da Maternidade Bárbara Heliodora, muitas atribuições para o enfermeiro para atender BCF. Quando falta enfermeiro na Classificação. No setor são 04(quatro) leitos. Quando o setor está lotado, as parturientes que vão chegando vão ficando em cadeiras de 7 a 8 e as mulheres que estão aguardando realizar exames. Por falta de vagas nas enfermarias as parturientes chegam a ficar até semanas o que deveria permanecer no máximo 12h. A equipe dispõe de um enfermeiro e 03 Técnicos. No mês de janeiro ficou apenas 02(duas) a outra entrou de férias.

FEVEREIRO DE 2017

- **Dia 17** - Compareceu a enfermeira RT da URGIL para pedir orientações sobre a direção do hospital autorizou trabalho voluntário de enfermeiro, sobre a legalidade. Expliquei que é ilegal. É uma forma de negligenciar com as leis trabalhistas. O Cofen não aprova a prática desta natureza, sem vínculo empregatício e, portanto, sem honrar encargos e direitos trabalhistas. Analisando-se os termos da Lei 7.498/86 , não se encontra nenhum dispositivo que permita ao Coren reconhecer o trabalho voluntário do enfermeiro como uma forma de inserção no mercado de trabalho imputando-lhe o dever de fiscalizá-lo.

-
- **Dia 20** - Compareceu a sede do Coren a Coordenadora da Atenção Básica das Unidades Básicas de Saúde do município de Assis Brasil, solicitando uma fiscalização do Coren para organização dos serviços. Funciona em casas alugadas, a Prefeitura está construindo Unidades Novas.
 - **Dia 21** - Professora do Conselho Estadual de Educação entrou em contato via telefone sobre uma fiscalização na Escola de Acrelandia – EAD, e se o Cofen aprova ensino a distância. Tel. 9984-8047 e 9984-1425. Solicitei que enviasse um documento ao presidente do Coren solicitando a fiscalização.
 - **Dia 22** - Retorno de fiscalização na Associação Amigos do Peito – solicitação do Cofen.

MARÇO DE 2017

- **Dia 02** - Termo de Denúncia – responde interinamente pela gerência de enfermagem , Hospital Dr. Ary Pinheiro – município de Senador Guiomard.
- **Dia 03** - Compareceu a sede do Coren/Ac o Enfermeiro solicitando maiores esclarecimentos referente as dificuldades que estão enfrentando junto à Secretaria Municipal de Saúde do município de Acrelândia, são 05(cinco) Unidades Básicas. Ele trabalha na Unidade de Saúde Ricardo Monteiro, dispõe de 03(três) Técnicos em Enfermagem e 07(sete) Agentes Comunitários de Saúde.
- **Dia 07** - Denuncia via telefone - demora e descaso no atendimento. Orientações: para procurar o Enfermeiro e a direção da Unidade para fazer as devidas reclamações.
- **Dia 08** - Retorno de fiscalização no Hospital Infantil, Santa Casa de Misericórdia e Hospital Santa Juliana.
- **Dia 09** - Retorno de fiscalização na URAP Francisco Roney Meireles, URAP Augusto Hidalgo de Lima e Atenção Primária Eduardo Asmar.
- **Dia 14** - Visita a Escola de Ensino a Distancia município de Acrelandia. Equipe: Maria Arcilene Castro de Souza – COREN/AC Nº 19711 - Fiscal. Maria das Graças Vieira do



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Rego – Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação; Elza Fernandes de Assis – Assessora Técnica do Conselho Estadual de Educação.

- **Dia 21** - Retorno de fiscalização a URAP Cláudia Vitorino e atendimento a uma denúncia via telefone queixando-se de maus tratos contra a Enfermeira ocorrido na Pronto Clínica no dia 19-03-2017 período da tarde. Fomos ao local.
- **Dia 23** - Retorno de fiscalização UPA Cidade do Povo.
- **Dia 24** - Denúncia via telefone Unidade Mista de Manoel Urbano, que está na Escala do Pronto Socorro e SAMU ao mesmo tempo. São dois TE no PS quando um sai fica somente um. Quando a ambulância quebra, o profissional fica prejudicado.
- **Dia 28** - Lavrado o Termo de denúncia referente ao PAD N° 022/2015.

ABRIL DE 2017

- **Dia 04** - Senador Guiomard, trabalha em um laboratório coleta de PCCU – solicita tabela de honorários atualizada.
- **Dia 05** - visita a URAP RONEY MEIRELLES, em atendimento ao Ofício nº 05/2017/DAS/SEMSA – Assunto: solicitação de um fiscal de enfermagem-Coren para que haja um melhor desenvolvimento das atividades nos setores de enfermagem, incluindo a Central de Material Esterilizado.
- **Dia 05** - Termo de Declaração referente ao PAD N° 022/2015 – denúncia/reclamação da clínica cirúrgica leito nº 111.
- **Dia 06** - Termo de Declaração referente ao PAD N° 022/2015.
- **Dia 24** - Orientações via telefone para a Enfermeira do Hospital Santa Juliana sobre a Resolução Cofen nº 303/2005 - *Dispõe sobre a autorização para o Enfermeiro assumir a coordenação como Responsável Técnico do Plano de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS*



Coren^{AC}

Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

MAIO DE 2017

- **Dia 03** - Compareceu a sede do Coren fazer uma denuncia do Hospital Souza Araujo – sem enfermeiro no plantão noturno.
- **Dia 08** - Fiscalização no HUERB setores emergência pediátrica e Observação, apenas um enfermeiro para assumir os dois setores. Realizado o relatório de inspeção e Notificação para a Gerente de Enfermagem para providenciar enfermeiro para o setor descoberto.
- **Dia 17** - Em atendimento ao Ofício CEE/AC Nº 189/2017 datado de 15 de maio de 2017, realizado visita a Escola de Ensino CETEAC, para verificar as condições estruturais e pedagógicas para fins de autorização do ensino para oferta do curso Técnico em Enfermagem pelo Conselho Estadual de Educação do Estado do Acre, município de Plácido de Castro realizado no dia 17 de maio/2017 . Lavrado a Notificação nº 005/2017.
- **Dia 19** - Realizado mini-curso no auditório do Coren/Ac para enfermeiros, acadêmicos e Técnico de Enfermagem sobre legislação e ética profissional. Total de participantes 20 (vinte).
- **Dia 22** - Participação da confraternização da Semana da Enfermagem café da manhã com os profissionais de enfermagem no município de Porto Acre.
- **Dia 23** - Participação da confraternização da Semana da Enfermagem no município de Bujari.

JUNHO DE 2017

- **Dia 08** - Fiscalização no Centro de Saúde Idelfonso Cordeiro – município de Capixaba.
- **Dia 12** - Recebido o MEM. Nº 089/Presidência, referente ao PAD Nº 393/2017 para averiguação do Ministério Público, em possível negligencia de enfermagem ocorrida na madrugada do dia 05 de agosto de 2013 na UTI do Hospital Santa Juliana – averiguação prévia. Termo de denúncia do referente a denúncias sobre sua pessoa tais como: desvio de conduta, insubordinação a hierarquia e realizar procedimentos que não competem as suas atribuições. Setor: Emergência Clínica do HUERB. Solicita investigação ao COREN/AC da veracidade dos fatos.



Coren^{AC}

*Conselho Regional de Enfermagem do Acre
Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73*

-
- **Dia 13** - Fiscalização do exercício profissional de enfermagem no Hospital Pronto Clínica.
 - **Dia 14** - Fiscalização do exercício profissional de enfermagem no Centro de Saúde Vila Ivonete.
 - **Dia 19** - Recebi o PAD N° 030/2017 pela Marilita – Setor Presidência , tendo como denunciante para averiguação prévia.
 - **Dia 20** - Fiscalização do exercício profissional de enfermagem no Centro de Saúde Deuzimar Pinheiro da Silva - Bairro Placas.
 - **Dia 22** - Retorno de fiscalização no Centro de Saúde Idelfonso Cordeiro – município de Capixaba – reunião com os profissionais de enfermagem do município e com a Secretária Municipal de Saúde.

JULHO DE 2017

- **Dia 02 a 05** – Participação do SENAFIS – 9º Seminário Nacional de Fiscalização em Bento Gonçalves no Rio Grande do Sul – programação: A tecnologia como instrumento de gestão para sistematizar, unir e avançar no processo de fiscalização.
- **Dia 11** - Retorno de fiscalização no Hospital Senador Guiomard atendendo reclamações dos profissionais de enfermagem sobre sobrecarga de atividades no Pronto Socorro.
- **Dia 12** - Compareceu a sede do Coren/Acre, Enfermeiro trabalha no HUERB há 07 anos carga horária normal na Emergência Clínica e plantões extras no mesmo setor todos PN. Em atendimento a Notificação n° 005/2017, datado de 19 de junho de 2017, para averiguação prévia referente ao PAD n° 030/2017, denúncia de ofício GE/HUERB/240/2017, tendo como denunciante o referido enfermeiro, fato ocorrido no plantão noturno do dia 24 de março de 2017, setor Observação de Adulto no HUERB.
- **Dia 24** - Compareceu a sede do Coren/Ac o Enfermeiro, trabalha na Unidade de Saúde Ary Rodrigues, Bairro 06 de Agosto, informando que determinadas farmácias populares não estão aceitando receitas por enfermeiros (antibióticos como um simples creme vaginal), conforme protocolo. Solicita ao Coren/Ac providências no sentido de resolver o

problema, correm o risco de serem agredidos fisicamente pelo paciente por achar que eles não tem capacidade de prescrever medicamentos. Enviado ao Presidente do Coren/Ac através do MEM. Nº 023/2017 para as devidas providencias.

- **Dia 27** - Compareceu a sede do Coren/Ac a Enfermeira solicitando orientações e autorização do Coren/Ac para realizar atendimento domiciliar iniciando com a coleta de PCCU, com parceria do laboratório LABINORTE que vai fornecer o material, quite montado. Foi na Vigilância Sanitária, pediram para procurar o Coren/Ac pois eles não conhecem nenhum enfermeiro realizando tais atividades. Pretendem também abrir um consultório para posteriormente realizar outras atividades de enfermagem tais como: curativos, consulta de enfermagem troca de sonda entre outros. Solicita também a tabela de honorários atualizada. A mesma relata está desempregada e pretende trabalhar por conta própria. Solicita resposta com a maior brevidade. Enviado MEM. Nº 026/2017 ao Presidente do Coren/Ac.